



Volume I, número 1, Jan-Jun, 2020, pág.212-239.

## POR ENTRE AS TRILHAS DO JUDICIÁRIO E DA PSICOLOGIA JURÍDICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Karen Lorena Duarte Varela Ewerton Helder Bentes de Castro

Resumo: A formação em Psicologia, possibilita ao discente, adentrar em diversas áreas e desenvolver atividades específicas, como no caso do estágio em Psicologia Jurídica. O fazer do estagiário é exposto neste estudo a partir de um relato de experiência no Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família. São destacadas atividades relacionadas a Acolhimento e psicoeducação, participação em audiência ou abordagem breve, atendimento psicossocial ou abordagem ampliada, oficinas realizadas com pais e crianças e adolescentes. Metodologicamente este estudo se insere em pesquisa sob o viés qualitativo. Assim, lidar diariamente com questões de vulnerabilidade e desigualdade social, entender o que são e para que servem as políticas públicas, aceitar que nem tudo será possível resolver ou mudar na vida de alguém, desenvolver métodos para melhor compreensão dos casos atendidos foram alguns dos meus desafios pessoais e profissionais nestes locais de estágio.

Palavras-chave: Formação em Psicologia, Estágio, Psicologia Jurídica

**Abstract:** The formation in Psychology, allows the student, to enter in several areas and to develop specific activities, as in the case of the internship in Legal Psychology. The trainee's work is exposed in this study from an experience report at the Judicial Center for Family Conflict Resolution. Activities related to welcoming and psychoeducation, participation in audience or brief approach, psychosocial care or extended approach, workshops with parents and children and adolescents are highlighted. Methodologically, this study is part of a qualitative research. Thus, daily dealing with issues of vulnerability and social inequality, understanding what public policies are and what they are for, accepting that not everything will be possible to solve or change in one's life, developing methods for better understanding the cases treated were some of my own. personal and professional challenges at these internship locations.

Keyword: Training in Psychology, Internship, Legal Psychology

### Introdução

A formação em Psicologia implica, dentre os elementos fundamentais do processo, a inserção do discente em instituições diferenciadas, cuja atuação propicia o





acompanhamento psicológico a pessoas de forma contínua e prática teoricamente embasada.

No estágio, conforme preconizado na estrutura curricular, uma dessas áreas implicadas é a jurídica, onde a partir dos pressupostos da Psicologia Jurídica, ao aluno é oportunizada a possibilidade de desenvolver atividades a partir dos parâmetros relacionados ao fazer do psicólogo na área supracitada.

Diante do exposto, este trabalho consiste em um relato de experiência sobre as atividades práticas realizadas no Setor de Psicologia do Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família, localizado no quinto andar setor seis do Fórum Henoch Reis, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O estágio neste local foi autorizado pela coordenadora do curso de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, à época, e realizado no período entre março de 2016 a março de 2018. As horas, as atividades e as supervisões foram realizadas *in loco* pelas psicólogas do CEJUSC.

O entendimento da importância deste relato começa a partir do que seria o Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) das Varas de Família. Trata-se de um Programa do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em cumprimento à Resolução Nº 125 de 29 de novembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça". Na resolução consta:

[...] Cabe ao Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado dos problemas jurídicos e dos conflitos de interesses, que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, de forma a organizar, em âmbito nacional, não somente os serviços prestados nos processos judiciais, como também os que possam sê-lo mediante outros mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação.

Sobre a mediação, o Manual de Mediação Judicial (2016), que está de acordo com a Lei 13.140/15 (Lei de Mediação), a Lei 13.105/15 (Novo Código do Processo Civil) e a Emenda 2 da Resolução 125/10, diz que: "é um processo autocompositivo segundo o qual as partes em disputa são auxiliadas por uma terceira parte neutra ao conflito ou por um painel de pessoas sem interesse na causa, para se chegar a uma composição". A conciliação possui a mesma premissa da mediação conforme o Guia de Conciliação e Mediação (2015), com a diferença de que ao final busca-se um acordo entre as partes.





O CEJUSC Família utiliza métodos autocompositivos para resolução de conflitos em processos relacionados à família, além de ser composto por uma equipe multidisciplinar (Direito/Psicologia/Serviço Social). Essas ciências contribuem, com a soma de seus saberes, para a compreensão biopsicossocial do usuário e com a articulação de uma resposta jurídica e social capaz de promover cidadania plena na perspectiva do próprio cidadão.

A autocomposição é uma forma de promover cidadania e de estimular os interessados a resolverem seus próprios conflitos de maneira consensual e através do diálogo, valorizando a autonomia e a capacidade dos sujeitos de chegarem a um bem comum fazendo uso da comunicação não-violenta, disseminando a cultura de paz.

Com o incentivo das práticas autocompositivas pelo Poder Judiciário para resolução de conflitos, a Psicologia encontra-se em um novo cenário onde sua prática pode ir além da perícia. Como diz o Guia de Conciliação e Mediação sobre o funcionamento do CEJUSC:

3) No CEJUSC não se realizarão estudos ou avaliações sociais e psicológicas para as Varas de Família, sendo os serviços de Psicologia e Serviço Social que nele funcionarão voltados exclusivamente para atendimento da população em assunto ligado à área jurídica. p.27.

Deste modo, o fazer do psicólogo neste recente espaço pode agregar novas possibilidades de atuação no âmbito jurídico, sendo benéfica tanto para os profissionais quanto para aqueles que ainda estão em formação, pois além de incitar discussões e debates sobre a nossa atuação nesse campo, também oportuniza maior visibilidade à prática profissional.

Ademais, o presente relato de experiência irá explanar a respeito da abordagem psicossocial fornecida aos usuários do CEJUSC Família, apresentando ao final o estudo de caso de uma Ação de Regulamentação de Visitas, descortinando novas práticas de intervenção e visando a promoção de um espaço de reflexão e transformação do conflito para eles.

## Relato de Experiência





Considerando o que é preconizado como relato de experiência, a partir deste momento, explicitarei as atividades desenvolvidas no estágio.

### Acolhimento e Psicoeducação

Realizados pelos estagiários de Psicologia e Serviço Social, têm por objetivo direcionar os jurisdicionados que possuem audiência pautada, disponibilizar informações relacionadas ao âmbito do Cejusc e/ou demandas pertinentes ao mesmo, tais como questões de Guarda, Pensão Alimentícia, Divórcio etc., bem como encaminhar os usuários que procuram pelos setores do Fórum, Defensorias Públicas, Núcleos de Práticas Jurídicas, dentre outros.

Também entregamos folder informativo sobre audiência de conciliação, como forma de psicoeducação, e o convite para a Oficina de Pais e Filhos, que ocorre uma vez em cada mês, recebemos os interessados que estão previstos para Atendimento Psicossocial, oferecemos encaminhamentos para atendimento psicoterapêutico, plantão psicológico e recepcionamos crianças e adolescentes, envolvidas em audiência, que estão desacompanhados (as) de adultos.

Nos dias de Oficina de Pais e Filhos, é responsabilidade daqueles que estiverem escalados para o acolhimento receber os participantes e direcioná-los para suas respectivas salas de oficina. Quando há crianças e adolescentes, estes são encaminhados juntamente com seus responsáveis para que ambos tenham conhecimento do ambiente em que aqueles ficarão. Salienta-se o fato de que todas as necessidades e peculiaridades (tais como remédio, alimentação etc.) de cada criança e adolescente são anotadas a fim de melhor atendê-los.

O principal objetivo da psicoeducação é promover empoderamento familiar, pessoal e auxiliar no que diz respeito ao bom convívio parental, minimizando, assim, os efeitos negativos de um conflito jurídico entre ex-casais e influenciando significativamente no bem-estar de todos os envolvidos, principalmente os filhos.

Acerca do plantão psicológico, Oliveira (2005) diz que acontece como um espaço que favorece a experiência, tanto do usuário como do profissional, no qual o psicólogo se apresenta como alguém disposto, presente e disponível e não apenas como detentor do conhecimento técnico. E isto seria um estar junto, um inclinar-se na direção





do sofrimento, deixando-se afetar, e a partir de aí compreender o outro.

### Participação em Audiência ou Abordagem Breve

Esta abordagem é realizada pela equipe Psicossocial, compreendida pelos profissionais da Psicologia e do Serviço Social, juntamente com os estagiários de ambas as áreas de atuação. Acontece conforme a anuência dos interessados em audiência de conciliação, seja por apresentarem alguma mobilização ou fragilidade emocional e/ou social, seja por dúvidas específicas que podem ser sanadas somente por esta equipe. Ou seja, o conciliador/mediador apresenta este recurso como um instrumento de auxílio às pessoas envolvidas no processo, considerando ser oportuno e, principalmente, prezando pela autonomia e poder de decisão dos mesmos.

O Código do Processo Civil de 2015 privilegia esta autonomia a fim de estimular o diálogo e o consenso pacífico entre as partes. No seu Art. 3°, §3°, prevê-se que "a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial".

Esta proposta de intervenção consiste em acolher as demandas psicológicas e sociais dos interessados utilizando técnicas competentes à Psicologia – como a amplificação, a clarificação de estratégias de satisfação de necessidades, o manejo da agressividade, entre outros – e ao Serviço Social, colaborando para a transformação do conflito e a resolução autocompositiva.

O mediador com formação em Psicologia favorece o bom andamento da abordagem breve, tendo em vista que, de acordo com Barbieri e Leão (2012), o vasto repertório de habilidades e conhecimento técnico da área para trabalhar questões emocionais, facilitam a comunicação na resolução da conflitiva instaurada.

### Atendimento Psicossocial ou Abordagem Ampliada

Quando a Abordagem Breve não se mostra suficiente para suscitar a elaboração das questões apresentadas, a equipe técnica disponibiliza, ainda em sala de audiência, a possibilidade de ser realizada a Abordagem Ampliada que é o aprofundamento da intervenção dos profissionais psicólogo e assistente social em parceria com os estagiários de ambas as áreas.





Importa salientar que, embora sejam abordadas questões mais intrínsecas das pessoas envolvidas, o enfoque precisa ser circunstancial, uma vez que a abordagem ampliada não se trata de acompanhamento clínico e nem se direciona à elaboração de laudos, pareceres ou provas para subsidiar argumentos das partes ou possíveis decisões judiciais.

Sendo do interesse mútuo dos jurisdicionados, esta abordagem é realizada. Após seu consentimento, uma ou mais datas, de acordo com a complexidade do caso, é(são) marcada(s) para que o Setor Psicossocial efetue os atendimentos com todos os envolvidos no processo, tendo como pontos norteadores as demandas advindas do(a) requerente e do(a) requerido(a) em audiência, sendo esta suspensa até a conclusão da abordagem.

A quantidade de responsáveis pelos atendimentos varia de acordo com o número de pessoas que serão acolhidas, a faixa etária e as demandas – sociais, afetivas, psicológicas etc. Geralmente, participam dos procedimentos uma psicóloga, um estagiário assistente de Psicologia, uma assistente social e uma estagiária assistente de Serviço Social. Quando necessário, participam dois ou três estagiários assistente de Psicologia, para participar dos atendimentos Infantil, Juvenil e Adulto, conforme recomendação da profissional psicóloga responsável pelo caso.

Anteriormente ao atendimento, a equipe técnica consulta o processo no Sistema de Automação Judicial – SAJ – visando a contextualização do caso e a discussão sobre as ações e estratégias que serão empregadas. Os instrumentos de trabalho utilizados serão descritos a seguir.

#### Visita Domiciliar

A função da visita é basicamente observar os padrões de interação familiar e a adaptação ao papel familiar. Tem ainda um interesse especial no clima emocional da casa, na identidade psicossocial da família e na sua expressão em um ambiente definido. (Lopes, 2014, p. 146)

Levando em consideração a importância desta estratégia de intervenção e a aquiescência dos jurisdicionados, as visitas domiciliares são agendadas. Quando a equipe percebe que a visita domiciliar irá colaborar de algum modo para o entendimento da dinâmica familiar, como aspectos econômicos e sociais, executa-se tal procedimento. É importante considerar o respeito à privacidade do outro, a fim de resguardar sua





intimidade e estabelecer um vínculo de confiança entre a equipe técnica e os membros da família.

A visita domiciliar pode ser destinada à família nuclear envolvida no atendimento, mas também aos demais familiares que se entende serem importantes para o bom acolhimento das demandas a serem trabalhadas.

Conforme preconiza o Conselho Federal de Psicologia (2012), a visita domiciliar é uma estratégia utilizada para aprofundar o acompanhamento psicossocial, objetivando auxiliar na compreensão da família, da sua dinâmica, dos seus valores, das suas potencialidades, facilitando orientações, encaminhamentos e, também, o estabelecimento de vínculos fortalecedores do processo de intervenção.

Cabe à Psicologia observar os arranjos familiares, as formas de convivência dentro da comunidade da qual participam, a rede de apoio familiar, se há a presença, ainda que simbólica, das crianças e/ou dos adolescentes nas residências e em seus moradores, se aqueles possuem o senso de pertença ao ambiente, além de intermediar a comunicação entre a instituição, a equipe e a família. Logo, pode-se dizer que o psicólogo atua promovendo um movimento de reflexão e mudança (PIETROLUONGO & RESENDE, 2007).

### **Contato Inter e Extra Institucional**

Sendo necessário, a equipe técnica entra em contato por meio de telefone ou visita a instituições com as quais os usuários possuam algum tipo de vínculo. Participam do contato inter ou extra institucional os profissionais e estagiários de Psicologia e Serviço Social responsáveis pelo caso a ser atendido, além do motorista disponibilizado pela Vara de Família.

Estas entidades podem ser de várias naturezas: públicas como Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), delegacias, escolas, ou privadas como consultórios psicológicos, clínicas de reabilitação, faculdades.

As visitas institucionais como forma de intervenção e método de atuação psicossocial tem por objetivo agregar ao contexto em questão possíveis contatos que possibilitem uma maior compreensão de determinadas demandas dos interessados e demais envolvidos no processo.





# REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES Atendimento Adulto

Conforme agendamento prévio, os envolvidos chegam até o CEJUSC e aguardam serem chamados pela equipe. Geralmente é marcado apenas um atendimento por dia, devido ao tempo utilizado para tal (em torno de 3h). Para dar início aos procedimentos, a primeira etapa da Abordagem Ampliada é a apresentação da equipe técnica psicossocial e dos métodos que serão adotados para esta intervenção.

Logo após as apresentações, cada interessado se dirige a uma sala de atendimento, sendo atendidos individualmente pelos profissionais e estagiários da Psicologia e do Serviço Social. Ou seja, é efetuada a escuta de ambas as partes do processo. A metodologia utilizada é a entrevista semiestruturada, guiada pelo instrumental de entrevistas de atendimento adulto criada pelas profissionais de ambas as áreas de acordo com os referenciais teóricos e técnicos disponíveis nestes campos de atuação.

Depois de realizado este procedimento, a equipe se reúne para debater e dialogar a respeito dos principais pontos levantados nas entrevistas e de como podem atuar a fim de contribuírem para a elaboração ou transformação da conflitiva instaurada.

No atendimento psicológico é dado espaço aos interessados para que manifestem suas necessidades e demandas. Além disso, leva-se sempre em consideração os conteúdos manifestos em audiência pelos jurisdicionados, além das percepções da equipe técnica.

É importante lembrar que podem ocorrer mudanças nos métodos de atendimento utilizados, dependendo do que for sendo apreendido durante o mesmo, ou da peculiaridade da lide jurídica, social ou psicológica percebida.

Cabe ratificar que o objetivo das entrevistas não é fornecer provas ou subsídios para possíveis sentenças judiciais, nem realizar perícia ou avaliação psicológica dos indivíduos a fim de elaborar laudos e pareceres técnicos, como está previsto no Artigo 7º da Resolução Nº 008/2010 do Conselho Federal de Psicologia, que fala sobre o psicólogo não adentrar nas decisões judiciais, tendo em vista que são exclusividade de atuação dos magistrados.

O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), em suas referências técnicas para a atuação do psicólogo em Varas de





Família (2010), ao problematizar a utilização do modelo pericial, considera que as Ações destas Varas são travadas por pessoas que mantém vínculos carregados de afetividade. Por isso a importância de não reduzir a atuação a um modelo pericial, mas, articulá-lo a um trabalho interventivo, uma vez que, muitas vezes, os interessados buscam a Justiça por não encontrarem outra forma de lidar com o sofrimento advindo dos seus conflitos.

Este atendimento objetiva promover reflexão e ressignificação dos litígios dos interessados e, a partir deles mesmos, redefinirem suas demandas, tendo como apoio a equipe interdisciplinar (neste contexto, a Psicologia e o Serviço Social).

Por fim, além das partes do processo, também podem ser atendidos outros representantes do sistema familiar e/ou rede de apoio dos interessados que ofereçam o suporte necessário para a promoção do bom desenvolvimento da lide instaurada, bem como de direitos.

### Atendimento Infantil/Juvenil

Esse procedimento acontece simultaneamente ao atendimento adulto. Tem por objetivo apreender como crianças e/ou adolescentes percebem os conflitos que os genitores ou responsáveis estão vivenciando em sua dinâmica familiar, com a finalidade de obter uma melhor compreensão do caso apresentado, através de sua perspectiva, conhecendo de forma circunstancial os vínculos familiares e os sentimentos manifestados. Portanto, importa considerar o fato de que as demandas atendidas são complexas e necessitam ser [re]conhecidas em suas diversas dimensões.

Para as crianças há uma sala lúdica com itens recreativos, brinquedos e recursos interventivos psicológicos. Dentre eles estão: a casa e a família terapêutica, "Quase Morri de Raiva", "Será Que Conheço Você? ", "Máscara das Emoções", "Baralho das Emoções", "Baralho das Atitudes", "Cartilha Minha Vida", "Cartilha Minha Família", "Quando os Pais se Separam", "Quando Alguém Muito Especial Morre", "Quando um dos Pais se Casa Novamente", "Quando a Família Está com Problemas", além de dinâmicas, desenhos e observação livre. Não são realizadas oitivas ou depoimentos sem dano.

Para os adolescentes há uma sala propícia para atendimento a pessoas desta faixa etária. Sendo assim, são utilizados recursos lúdicos, projetivos e/ou terapêuticos, como





"Linha do Tempo" e o jogo "Túnel do Tempo", além da entrevista semiestruturada, levando-se sempre em consideração as demandas manifestas pelos jurisdicionados e demais envolvidos, além das percepções da equipe técnica para o emprego dos mesmos. Assim como no atendimento infantil, não são realizadas oitivas ou depoimentos sem dano.

O estagiário assistente de Psicologia é o responsável pela realização destes atendimentos. Utilizamos um instrumental que guia os procedimentos, separando os momentos como individual, interação materno filial, interação paterno filial, interação fraternal e interação familiar. Vale ressaltar que é levado em consideração o direito da criança e do adolescente de querer ou não participar destas interações.

Deve-se lembrar, também, de que o encontro da equipe com as pessoas que fazem parte da Ação não está condicionado a aplicação de instrumentos de avaliação psicológica, como outrora discorrido. A utilização de testes psicológicos ou quaisquer outras intervenções acontece quando o profissional entender que é necessário, não com o objetivo de legitimar pareceres e laudos, nem sendo uma prática cotidiana.

Existe também a possibilidade de outros membros da família ou da rede de apoio participarem, se assim for observado como importante para a compreensão do caso. Essa metodologia de atendimento tem por finalidade observar, de maneira circunstancial, seu desenvolvimento biopsicossocial, possíveis vulnerabilidades sociais, vínculos e alinhamentos, como estão estabelecidas as relações intra e extrafamiliares, dentre outros.

Em se tratando de atendimento infantil/juvenil nos processos advindos de varas de família, evita-se a divergência entre o direito da criança e do adolescente em serem ouvidos e a percepção de que, nos encaminhamentos jurídicos, deve-se privilegiar a palavra dos mesmos. Ou seja, não é prudente que crianças e adolescentes adquiram o lugar ou as responsabilidades parentais, nem que todos os seus depoimentos ou desejos sejam acatados e transformados em sentenças judiciais.

Como assinala Brito (2006), esse protagonismo, facilitado pelo Estado, que deveria garantir direitos e deveres de pais e filhos, pode acarretar, ainda que sem intenção, a redução da responsabilidade parental e o desrespeito aos direitos infanto-juvenis. Ou seja, ao invés de resguardar "o melhor interesse da criança", estaria, ao





contrário, impossibilitando a promoção de direitos que são, inclusive, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ouvir atentamente à criança e ao adolescente como pessoas que têm o que dizer sobre seus próprios sentimentos, desejos e emoções, sem o intuito de conceber provas cabais contra esta ou aquela figura parental, pode ser uma das possibilidades que o psicólogo dispõe para cooperar com uma mudança significativa em casos conflituosos e, ainda, poder ser participante de uma possível ressignificação para todo o sistema familiar.

## Atendimento Conjunto ou Entrevista Devolutiva

Normalmente, a devolução das informações da Abordagem Ampliada acontece no final dos atendimentos, onde, assim como no início, os interessados e a equipe técnica se reúnem em uma mesma sala, realizando os feedbacks e considerações técnicas de tudo o que foi compreendido, tendo por finalidade colaborar para o bom desenvolvimento e resolutividade da conflitiva, assim como a elaboração dos aspectos mobilizados durante a abordagem.

Nesta etapa do processo, a equipe devolve, com muita ponderação e responsabilidade, aos partícipes do conflito tudo o que foi entendido, contextualizando, reconhecendo e validando as potências e vulnerabilidades dos fatos e das experiências dos mesmos com relação à sua dinâmica familiar, considerando as interações constantes e multidirecionais entre indivíduos, seus vários subsistemas e seu meio ambiente. Merece destaque o fato de que não interessa à entrevista devolutiva, nos casos em que envolvam guarda de filhos, designar quem possui mais aptidão ou preparo para quaisquer situações.

Logo após, dá-se espaço para que os envolvidos, de maneira conjunta, busquem modos de transformação do litígio e, se assim for possível, a resolução do mesmo. Destarte, é possível que o psicólogo colabore para que o processo individual e conjunto dos interessados em relação a si mesmos e à Ação torne-se mais fluido, agregador e inclusivo, dando sentidos e significados aos sentimentos e às demandas evocadas. Ressalta-se a extrema importância deste procedimento técnico, uma vez que promove reflexão e diálogo entre os jurisdicionados.





É na reunião de informações, na organização e na discussão das mesmas que se pode fazer pensar para além do conflito. E este é o papel do atendimento conjunto, ou entrevista devolutiva, no CEJUSC-Família. Ao final das trocas entre usuários e equipe técnica, realiza-se as recomendações e encaminhamentos psicológicos e sociais, abrangendo redes de apoio particulares e públicas, para os adultos, os adolescentes e as crianças.

Tão importante quanto a devolutiva para os adultos é a devolução para crianças e adolescentes. Este, ocorre em momento diferenciado, uma vez que a linguagem, a maneira de comunicar algo e o foco da abordagem são diferentes. À vista disso, torna-se oportuno trabalhar algumas questões de forma clara e adaptada ao seu nível de desenvolvimento, dando legitimidade ao seu direito à privacidade, oferecendo um espaço de acolhimento e, também, validando a individualidade e as particularidades deles.

## Relatório Psicológico Adulto, Infantil/Juvenil e Máscara de Relatório

Os relatórios técnico-psicológicos adulto e infantil/juvenil possuem a seguinte estrutura:

- Identificação: É a parte superior do primeiro tópico do documento com a finalidade de identificar quem elabora, quem solicita e qual sua razão/finalidade;
- Descrição da Demanda: É destinada à narração das informações referentes à problemática apresentada e dos motivos, razões e expectativas que produziram o pedido do documento. Deve-se apresentar a análise que se faz da demanda de forma a justificar o procedimento adotado;
- Procedimento: É onde se apresenta os recursos e instrumentos técnicos utilizados para coletar as informações (número de encontros, pessoas ouvidas etc.) à luz do referencial teórico-filosófico que os embasa. O procedimento adotado deve ser pertinente para avaliar a complexidade do que está sendo demandado;





- Análise: É a parte do documento na qual o psicólogo faz uma exposição descritiva de forma metódica, objetiva e fiel dos dados colhidos e das situações vividas relacionados à demanda em sua complexidade. O documento deve considerar a natureza dinâmica, não definitiva e não cristalizada do seu objeto de estudo. Nessa exposição, deve-se respeitar a fundamentação teórica que sustenta o instrumental técnico utilizado, bem como princípios éticos e as questões relativas ao sigilo das informações. Somente deve ser relatado o que for necessário para o esclarecimento do encaminhamento, como disposto no Código de Ética Profissional do Psicólogo. Ainda nesta parte, não deve haver afirmações sem sustentação em fatos e/ou teorias, devendo ter linguagem precisa, especialmente quando se referir a dados de natureza subjetiva, expressando-se de maneira clara e exata.
- Conclusão: Na conclusão do documento, expõe-se o resultado e/ou considerações a respeito dos seus atendimentos a partir das referências que subsidiaram o trabalho. As considerações geradas pelo processo de avaliação psicológica devem transmitir ao solicitante a análise da demanda em sua complexidade e do processo de avaliação psicológica como um todo. Após a narração conclusiva, o documento é encerrado, com indicação do local, data de emissão, assinatura do (s) estagiário (s) e do psicólogo e o seu número de inscrição no CRP.

Estes documentos eram elaborados conforme Resolução N° 7/2003 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), outrora vigente – 2017, sendo produzido pelos (as) estagiários (as) que acompanhou (aram) o caso e supervisionado pela profissional de Psicologia responsável. Salienta-se que tal resolução foi revogada recentemente pela Resolução N° 006/2019.

No modelo de documento psicológico chamado máscara de relatório técnicopsicológico há a identificação, a descrição da demanda e do procedimento, além de relatos breves acerca dos atendimentos e da conclusão. A máscara de relatório é preparada quando os interessados firmam acordo ainda no atendimento psicossocial, sem necessidade de reagendar audiência de conciliação a posteriori.





# REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES Oficina de Pais

De acordo com a Cartilha para Instrutores da Oficina de Pais e Filhos, idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2013), o objetivo geral da oficina é instrumentalizar as famílias que enfrentam conflitos jurídicos relacionados ao divórcio ou à dissolução de união estável a optarem pela cultura de paz e comunicação nãoviolenta a fim de promover a pacificação das relações e dos conflitos, evitando a exposição da família a possíveis abordagens destrutivas decorrentes da transformação familiar. A oficina também tem por finalidade prover aos participantes informações concernentes às questões jurídicas nas quais estão envolvidos.

Considerando os pontos supracitados, merece destaque o fato de que o público alvo não fica restrito somente aos indivíduos que fazem parte de alguma Ação judicial, mas também a todos aqueles que se interessarem pela oficina, tendo em vista que este projeto se trata de um programa de política pública voltado a abordar acerca das circunstâncias do término de uma relação conjugal e a reorganização familiar que lhe precede.

Inclusive é incentivado que todas as pessoas que participam da oficina se tornem multiplicadoras da ideia, seja nas escolas, seja nas repartições públicas, privadas e afins.

Sobre a cultura de paz a cartilha declara:

A cultura de paz está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violenta de conflitos. É uma cultura baseada em tolerância e solidariedade, uma cultura que respeita todos os direitos individuais, que assegura e sustenta a liberdade de opinião e que se empenha em prevenir conflitos, resolvendo-os em suas fontes, que englobam novas ameaças não militares para a paz e para a segurança [...]. A cultura de paz procura resolver os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação, de forma a tornar a guerra e a violência inviáveis. (CNJ, 2013, p. 5-6)

A cultura de paz surgiu em 1999 através da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sendo desenvolvidos projetos de conscientização e educação que previnam situações que vão de encontro aos direitos humanos, ao respeito, à tolerância religiosa, à inclusão social, à igualdade social e ao cuidado com o meio ambiente.

De acordo com a UNESCO, ela está fundamentada no respeito à vida, na educação, na participação democrática, no desarmamento, nos direitos humanos, no desenvolvimento sustentável e na igualdade de gêneros. A ideia é buscar soluções para





estas questões que afligem a humanidade, como os litígios decorrentes do divórcio, tendo por foco a paz como um estado social de dignidade onde tudo e todos possam ser preservados e respeitados.

Considerando o exposto, através da intimação de comparecimento à audiência, o magistrado responsável pela Vara de Família de onde advém o processo faz o convite e recomendação aos interessados que participem da oficina, bem como as crianças e adolescentes inseridos no contexto da Ação. Esta programação tem por duração 4h, iniciando às 9h da manhã e encerrando às 12h, podendo o tempo variar de acordo com a dinâmica do grupo. Acontece sempre na última quarta-feira do mês, havendo uma ou duas salas simultâneas de apresentação para o público adulto, uma vez que representa o maior quantitativo dos participantes.

Por ser um programa educacional interdisciplinar, tem por facilitadores profissionais do Direito, da Psicologia e do Serviço Social e estagiários destes dois últimos, abordando as temáticas que mais se assemelham às suas áreas de conhecimento. Levando em consideração que as famílias se sentem, muitas vezes, fragilizadas ao enfrentarem este momento de reorganização familiar, espera-se que os instrutores adotem uma postura receptiva, neutra e imparcial para que os participantes como um todo se sintam acolhidos e contemplados em suas demandas.

É importante também que o instrutor procure reconhecer e validar os sentimentos dos participantes, porém evitando dar conselhos pessoais, já que a oficina não se trata de orientação de casos específicos. Portanto, caso seja necessário, o instrutor deve recomendar que se consulte um profissional especializado.

Somente o Setor Psicossocial é quem se responsabiliza pela logística anterior, durante e posterior à oficina. Faz parte da escala semanal deste setor o preparo dos materiais das Oficinas de Pais e Filhos, o que corresponde à organização dos slides de apresentação, dos encaminhamentos psicológicos, das declarações de comparecimento para os adultos, os adolescentes e as crianças, dos exercícios e das atividades utilizadas durante as oficinas, dos certificados de participação, das listas de presença, das fichas de avaliação, dos termos de consentimento livre e esclarecido, dos crachás de identificação dos participantes e instrutores, da disposição do Datashow, do notebook, das caixas de som, das cadeiras e do lanche oferecido, além de todo o material didático necessário.





Nela, são abordados os seguintes temas: tipos de guarda, pensão alimentícia, configurações familiares, comunicação não-violenta, alinhamento parental, sentimentos dos pais e dos filhos, modos de enfrentamento, dentre outros. Vale salientar que, durante e ao final das apresentações, há sempre o espaço oferecido aos participantes para efetuarem seus questionamentos, compartilhamento de vivências e reflexões, momento riquíssimo para trocas e devolutivas dentro do grupo.

As Cartilhas do Divórcio para os Pais, do Divórcio para os Filhos e do Instrutor, bem como os slides das Oficinas de Pais e de Filhos Adolescentes e Filhos Crianças podem ser obtidos gratuitamente por meio de solicitação ao Ministério da Justiça pelo email conciliar@mj.gov.br, ou através de download no site do Conselho Nacional de Justiça.

### Oficina de Filhos

Essas oficinas são realizadas separadamente: a de crianças entre 6 e 12 anos e a de adolescentes dos 12 aos 17 anos. Ocorre essa divisão com o intuito de trabalhar os conteúdos da oficina em conformidade com as suas faixas etárias. Em ambas se trabalham os temas sobre o divórcio dos pais e os sentimentos que crianças/adolescentes podem vivenciar perante as mudanças e conflitos que envolvam esse momento.

A Oficina de Filhos visa: o incentivo em expressar emoções de modo mais funcional, tendo em vista que, a partir do divórcio dos pais, surgem alguns sentimentos que, muitas vezes, não são exteriorizados por receio em abordar o assunto com os pais ou responsáveis; a resolução de problemas, uma vez que aprendem a pensar em estratégias para lidar com a mudança na realidade familiar de maneira mais saudável; o desenvolvimento e fortalecimento de relações com as pessoas, visto que é comum no divórcio os filhos mudarem de casa, de escola, de rotinas, de cidade, o que o que pode ocasionar mudanças nas relações interpessoais destes; a autoestima, a identidade e o autoconceito, posto que eles continuam sendo pessoas especiais, importantes, cheias de virtudes.

Para a execução destas oficinas são utilizados vários materiais e atividades lúdicas, pedagógicas e didáticas, compatíveis com as idades dos participantes, além de dinâmicas de grupo, pois promovem a desinibição e descontração, além da reflexão necessária para o momento.





É imprescindível que as crianças e os adolescentes encontrem na oficina, na pessoa dos instrutores e demais participantes, um local para falar sobre seus sentimentos e expectativas em relação às suas vidas, seus comportamentos, suas atitudes e as demandas provenientes da dinâmica familiar vigente.

#### **Adolescentes**

Na Oficina de Filhos Adolescentes, as atividades de escrita e espaço para o diálogo são as principais formas de trabalhar os temas, mas também são utilizadas dinâmicas com teor lúdico como forma de quebra gelo. O material utilizado na Oficina de Filhos Adolescentes do CEJUSC – Família em Manaus-AM é: roteiro em forma de tabuleiro, simbolizando um jogo; lápis, caneta, borracha, hidrocor e post-it; cartões com o desenho dos tipos de família; cartões com rostos que representam algumas emoções; balões; árvore das sugestões, confeccionada em papel cartão e EVA; atividade "Minha Vida Antes do Divórcio dos meus Pais" e "Minha Vida Após o Divórcio dos meus Pais".

Cada adolescente deve ter a oportunidade de se apresentar e se expressar sem julgamentos ou censuras, nem dos instrutores, nem dos demais componentes do grupo. Durante sua apresentação, ele falará seu nome, idade, há quanto tempo seus pais estão separados e quaisquer outras informações que se sintam dispostos e a vontade para expressar.

Um dos principais métodos de abordagem nesta oficina é o contrato de segredo. Após as apresentações, o grupo estabelece a regra de que todos os assuntos tratados na oficina são sigilosos e nada será comunicado aos pais. Alguns dos benefícios que a formação de aliança dentro do grupo traz são a criação de relações sociais com outros jovens, a aprendizagem obtida através do compartilhamento de experiências vividas e percebidas, o desenvolvimento da empatia e a validação de sentimentos e emoções.

Durante a oficina, o grupo conversa sobre o que não irá mudar na vida dos filhos após o divórcio dos pais e as mudanças vividas, ou seja, as reconfigurações familiares; é a partir deste tópico que os diferentes tipos de família existentes — nuclear, monoparental, recomposta, ampliada, binuclear, homoparental etc. — são apresentados.

A partir de então, propõe-se a atividade "Minha Vida Antes do Divórcio dos meus Pais" e "Minha Vida Após o Divórcio dos meus Pais", que corresponde a duas





folhas de sulfite com seis quadradinhos em cada uma; a primeira, "Minha vida antes do divórcio dos meus pais", onde eles escrevem a respeito das coisas que faziam, sozinhos ou com os pais, antes do divórcio; e a segunda, "Minha vida após o divórcio dos meus pais", na qual escrevem acerca das coisas que passaram a fazer, sozinhos ou com os pais, após o divórcio.

Em seguida, os adolescentes são incentivados a exibir e explicar para o grupo aquilo que produziram a fim de proporcionar reflexão, identificação e empatia com relação às vivências individuais de cada um. Vale ressaltar que não é obrigatória a participação. O adolescente precisa se sentir à vontade para expor deliberadamente seus conteúdos particulares.

O objetivo desta atividade é fazer com que as pessoas do grupo identifiquem as semelhanças nos sentimentos e nas experiências umas das outras – além de terem esses dois elementos legitimados – e que percebam que muitas dessas vivências são absolutamente normais, podendo ser interpretadas da forma mais positiva ou ressignificada possível.

Com relação aos sentimentos e emoções, há um momento específico para o tema ser abordado. Nele, o grupo dialoga sobre quais são, como podem surgir e de que formas pode-se lidar com eles. Portanto, abre-se espaço para que os adolescentes falem o que sentem ou como se sentiram diante do divórcio dos pais ou responsáveis.

Por ser uma circunstância carregada de manifestações muito íntimas e subjetivas, aos instrutores é recomendado adotar uma postura acolhedora e empática, mostrando para os púberes que não há necessidade de classificar como certo ou errado determinado sentimento desenvolvido, mas sim deixar claro que este existe e é real.

Por fim, debate-se acerca das maneiras funcionais de lidar com as demandas evocadas. São elas: conversar sobre seus sentimentos (com membros da família, com amigos, com professores, com pessoas de confiança, com profissionais); entendê-los e expressá-los sem medo; escrever sobre eles; chorar, caso haja vontade para tal; ocupar o tempo com a prática de exercícios físicos ou outras atividades etc. O importante é trazer movimento e vida àqueles que, de algum modo, precisam.

A próxima atividade se trata da dinâmica do balão. Dentro deste é colocado um pedaço de papel contendo uma pergunta. Cada participante recebe um e precisa estourá-





lo para que possa ler e responder a sua questão. O objetivo é fazer com que reflitam positivamente em ocasiões aleatórias a respeito da sua família. São exemplos de perguntas:

- Por que você se sente orgulhoso da sua família?
- Qual foi a última vez que sua família riu junta?
- Qual elogio você faria para alguém da sua família que é muito importante para você?
- O que você mais gosta na sua família?
- Quais as coisas que você mais gosta sobre a sua família?
- Qual a coisa mais especial que já fez em família?
- Qual a situação mais difícil que sua família conseguiu ultrapassar?
- Qual a situação em que sua família lhe deu mais apoio?

Outro item abordado na oficina diz respeito ao adolescente ser inserido no conflito dos pais (no caso, o ex casal). Algumas das formas do filho participar das brigas são: levando mensagens ou espionando os pais, ouvindo reclamações e problemas, sendo colocado diretamente nas discussões etc. Quanto a isso, objetiva-se ajudar o adolescente a perceber quando estes fenômenos acontecem e, ao mesmo tempo, desenvolver as habilidades necessárias para se desligar da conflitiva de forma saudável e agregadora.

O último tópico da Oficina de Filhos Adolescentes fala sobre a aceitação da situação familiar vigente, o que pode incluir novos membros na família e outros modos de convívio. Finalizamos com a dinâmica da árvore das sugestões que tem por objetivo estimular os adolescentes a pensarem modos saudáveis de enfrentamento das questões concernentes ao divórcio dos pais.

Cada adolescente recebe um post-it e uma caneta para que escreva, se assim desejar, uma mensagem para os participantes da próxima oficina, podendo assinar ou não. Neste recado deve conter um conselho que o próprio adolescente gostaria de ter recebido. Logo após, as mensagens são coladas na árvore, o grupo se despede e a oficina é encerrada.





Durante as oficinas, há tanto aqueles que são bastante participativos quanto os menos inclinados a colaborar. Algumas das questões mais recorrentes apontadas pelos próprios adolescentes são: a dificuldade em aceitar novos relacionamentos dos pais e a reconfiguração familiar, principalmente quando são inseridos neste contexto o(a) novo(a) companheiro(a) com filhos na residência em que este adolescente mora, a mudança do padrão e do estilo de vida, diferenças no modo de tratamento entre pais e filhos, o alinhamento parental, que acaba causando sentimento de culpa e traição, dificuldade em lidar com seus sentimentos, dentre outros.

Como alguns participantes se sentem à vontade para expor suas angústias e vulnerabilidades, é comum que eles chorem e se emocionem, indicando muitas vezes sofrimento emocional e necessidade de falar sobre suas demandas com alguém que não os julgue ou que esteja passando por situações parecidas com as deles. Tendo isto em vista, é frequente o pedido de encaminhamento psicológico por parte deles e também dos seus responsáveis.

Particularmente, o sentimento de responsabilidade em acolher da melhor forma e, ainda, devolver algo que possa agregar valor para os adolescentes é predominante, uma vez que muitos deles nos veem como profissionais, detentores do saber e do que fazer. Em algumas situações me vi impotente diante das circunstâncias, pois nem sempre há palavra ou algo para oferecer e, ao menos, amenizar o sofrimento do outro.

Embora seja desafiador, é também bastante gratificante a sensação de conseguir transmitir a mensagem da melhor forma possível, mesmo quando os mecanismos de defesa dos adolescentes estão todos a postos para contra argumentar qualquer que seja a investida de ressignificação. Por isso é tão importante estar sempre muito atento ao próprio comportamento, às palavras e aos gestos utilizados.

### Crianças

Com relação à Oficina de Crianças, é preciso atentar e compreender o fato de que cada criança possui um ritmo e maneira de lidar com o conteúdo programado. Nem todas conseguirão participar das atividades propostas. Alterações e adaptações geralmente são necessárias conforme a oficina acontece. Também é importante que todo o material esteja organizado e preparado previamente, sendo disposto em local de fácil acesso.





Os itens utilizados na Oficina de Crianças são: caixa com brinquedos e apetrechos de caracterização, livro "Quero Colar Papai e Mamãe" (GRAY, 2010), máscara das emoções e figurinhas representativas dos sentimentos, balança das mudanças, lápis de cor, giz de cera, papel em branco, lápis, borracha, balões de fala em papel, tachinhas e painel em branco.

As crianças precisam chegar na sala da oficina acompanhadas de seus responsáveis e serem incentivadas pelos mesmos a participarem. É de grande importância estabelecer esse vínculo de confiança para que os impúberes consigam se familiarizar com o ambiente e com os facilitadores da oficina. A partir do momento que aceitam participar da programação, são acomodadas nas cadeiras dispostas.

A oficina tem início com a dinâmica de apresentação. Cada participante, inclusive os instrutores, escolhe um item da caixa de brinquedos e caracterizações e fala seu nome, sua idade, escola em que estuda e o nome dos pais ou responsáveis e irmãos, se houver. É também neste momento que se firma o contrato de segredo, onde fica estabelecido que todos os assuntos tratados na oficina são sigilosos, não havendo, portanto, transmissão de informação para os responsáveis ou qualquer pessoa que não esteja participando da programação. Após esta introdução, os recursos lúdicos utilizados para abordar as temáticas do divórcio, expressão de sentimentos e [re]configurações familiares, são desenhos, histórias e dinâmicas.

Com o intuito de facilitar a compreensão das crianças acerca do divórcio dos pais, são distribuídos lápis de cor, giz de cera e folhas de papel aos participantes, sendo solicitado que estes desenhem suas famílias. Durante a execução da atividade, os instrutores conversam sobre o desenho com cada integrante do grupo, promovendo um momento de acolhimento da fala, além da expressão e do entendimento dos sentimentos referentes ao processo de separação dos pais por parte dos impúberes.

Logo após, introduzimos a temática dos sentimentos com a dinâmica das carinhas expressivas, tendo como recurso as máscaras das emoções para meninos e meninas, além das figuras de rostos expressando tristeza, surpresa, felicidade, medo, raiva, nojo, amor e vergonha. Ainda abordando a questão da separação dos pais, cada criança escolhe um ou mais sentimentos que vivenciou dentro de seu seio familiar e, se possível, explica e contextualiza para todo o grupo. Lembrando que é preciso a criança





consentir em falar sobre suas experiências.

Em seguida, fazemos um breve intervalo para que as crianças possam lanchar e ir ao banheiro. O intuito também é fazer uma pausa para que elas consigam ir assimilando aos poucos todo o conteúdo evocado na oficina, sem maiores interferências emocionais negativas.

Para retomar a programação, os instrutores organizam o grupo em formato de círculo para fazerem a leitura do livro "Quero Colar Papai e Mamãe" com todas as crianças, fazendo alusão à temática das mudanças vividas a partir dissolução conjugal dos pais ou responsáveis e modos de enfrentamento. A fim de evitar constrangimentos, os facilitadores precisam ter ciência de que todas as crianças presentes saibam ler. Ainda que uma só participante não tenha esta habilidade, a leitura é efetuada pelos instrutores de forma pausada e clara, deixando espaço para possíveis manifestações dos impúberes no decorrer da atividade. Ao final da leitura, deve ser oferecido um momento de debate, reflexão e troca de ideias referentes ao assunto abordado pelo livro.

Dando continuidade ao assunto "mudanças vividas", utilizamos a balança das mudanças que vai proporcionar às crianças um espaço para discorrerem sobre os aspectos positivos e negativos que elas mesmas associam à separação dos pais. Deste modo, continuamos incentivando a reflexão, a identificação e o compartilhamento das emoções sentidas pelos participantes, além de auxiliarmos a pensarem formas de manejo e enfrentamento das situações de modo funcional, levando em consideração suas etapas de desenvolvimento biopsicossocial.

No quesito "Minha Vida Após a Separação dos meus Pais", propomos às crianças que identifiquem, através do desenho ou da escrita, três aspectos em que suas vidas se tornaram diferentes desde que seus pais se separaram e mais três aspectos em que nada mudou. No decorrer da aplicação da atividade, procura-se conversar com os participantes sobre estes conteúdos de modo que eles consigam ressignificar aquilo que lhes traz algum sofrimento.

Para finalizar, entregamos aos impúberes um balão de fala de papel, lápis e borracha para que escrevam ou desenhem, se assim desejarem, um recado para os participantes da próxima oficina, no intuito de oferecer acolhimento e apoio àqueles que, assim como eles, estão vivenciando uma alteração na dinâmica familiar. Todas as





mensagens são lidas e depois fixadas no painel em branco. A oficina acaba, porém o grupo continua participando de brincadeiras e jogos até que os responsáveis retornem à sala para buscá-los.

As crianças ao final da Oficina podem levar o material produzido para guardar como lembrança ou, se preferirem, podem deixar com os instrutores. Todas as produções deixadas no CEJUSC são utilizadas nas próximas oficinas de adultos, obviamente sendo preservada a identidade daqueles que as produziram, a fim de gerar reflexão e transformação.

Como instrutores, devemos lembrar que nossa atitude precisa ser sempre de acolhimento, evitando emitir juízo de valor. As partilhas e conversas realizadas com as crianças devem ser sigilosas, uma vez que no início da oficina combinamos o contrato de segredo com elas. Entretanto, caso sejam identificadas situações mais delicadas ou complexas, devemos procurar orientação com os responsáveis técnicos pelo projeto.

Quanto às minhas impressões, tenho a oficina de crianças como um espaço de compartilhamento e troca de afetos e carinho. As crianças costumam confiar bastante em nós, o que acarreta muita responsabilidade. Contudo, estar com elas, ainda que falando sobre assuntos tão delicados também me transmitia muita leveza. Eu conseguia me comunicar de forma clara e precisa, sem precisar conter palavras ou me esforçar para não incomodar ou causar má impressão.

Ainda que sejam mais fáceis de lidar, penso ser de extrema importância o instrutor ter o manejo correto para lidar com crianças, já que muitas vezes são sujeitos hiperativos, ou já vêm com diagnósticos preconcebidos, algumas vezes sem base científica ou médica.

Quanto à participação nas atividades propostas, dificilmente uma criança não gostava de fazer parte do grupo ou apresentava-se de forma reclusa, principalmente nos momentos das brincadeiras.

De todos os conteúdos trabalhos, para mim, aquele mais rico de significados e reflexões era a hora da leitura do livro. Quando todas as crianças liam, eu conseguia perceber a satisfação delas em mostrar para os instrutores que sabiam ler. Na hora da interpretação do texto, era comum serem manifestadas as melhores ideias e associações.





E como era incrível ler as mensagens deixadas para os participantes das oficinas posteriores. Todas muito acolhedores, positivas e de valor emocional incalculável.

### **Considerações Finais**

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família - CEJUSC é visto por mim quanto equipe de Psicologia como um lugar bastante inovador para o campo de atuação desta ciência. As atividades executadas pelo setor são o grande diferencial na Psicologia Jurídica. A base de intervenção no CEJUSC é a autocomposição e as práticas de resolução de conflitos são bastante novas não só para o Psicossocial, mas também para o Judiciário. É um espaço que está em constante transformação sobre seus métodos de trabalho desde sua instauração.

Desde o ano de 2013 me foi oportunizado realizar estágios extracurriculares em espaços jurídicos. Comecei no então Polo Avançado do Núcleo de Conciliação das Varas de Família – PANUCVF, hoje denominado Centro Judiciário de Solução de Conflitos – Polo Avançado. Estive atuando como estagiária de Psicologia até o ano de 2016, quando adentrei no espaço do Núcleo de Conciliação das Varas de Família – NCVF, hoje CEJUSC Família. Em ambos os locais realizávamos as mesmas atividades, com a diferença que, no Polo, as Ações eram pré-processuais e no Núcleo, processuais.

A experiência de estagiar em Vara de Família muitas vezes fez-me deparar com minha vida pessoal, tendo em vista que, à época, meus pais haviam se separado e muito do que eu vivia aparecia para mim como estagiária em forma de atendimento adulto, infantil ou juvenil. A identificação era constante e ter de separar o pessoal do profissional era, para mim, um grande desafio. Por vezes não consegui participar corretamente das intervenções.

Felizmente, no decorrer do meu percurso fui conseguindo diferenciar os meus próprios conteúdos com os do outro. A partir de então, a experiência deixou de ser traumática e passou a ser agregadora. Eu consegui aprender e desenvolver as habilidades necessárias para o fazer psicológico no âmbito do Judiciário. Foram 4 anos de muito aprendizado, inquietações, encontros essenciais, tanto no aspecto pessoal quanto no profissional.

Foi a partir desses estágios que conseguir ver o outro para além dos meus





problemas, apresentei meu primeiro trabalho em congresso, produzi meu primeiro relatório psicológico sendo supervisionada, consegui melhorar minha fala em público, visto que eu precisava realizar intervenções nos atendimentos, além de apresentar Oficinas de Pais e Filhos. Enfim, hoje são perceptíveis as mudanças e as ressignificações para mim mesma.

Lidar diariamente com questões de vulnerabilidade e desigualdade social, entender o que são e para que servem as políticas públicas, aceitar que nem tudo será possível resolver ou mudar na vida de alguém, desenvolver métodos para melhor compreensão dos casos atendidos foram alguns dos meus desafios pessoais e profissionais nestes locais de estágio.

Quanto às minhas impressões acerca do estudo de caso apresentado neste relato de experiência, pude perceber algumas questões bastante recorrentes na maioria dos atendimentos que tive oportunidade de participar: filhos não preservados do conflito dos pais - crianças e adolescentes assistindo ou mesmo fazendo parte de brigas e discussões, com violência ou não, de seus pais; filhos como intermediadores – devido ao comportamento beligerante dos pais, os filhos acabavam assumindo a responsabilidade de enviar recados, entregar documentos e quaisquer outros conteúdos que, na verdade, deveriam ser tratados somente pelos seus responsáveis; avós como figuras de referência – na ausência ou mesmo na falta de intimidade e confiança dos filhos com relação aos seus pais, ou ainda para não irritá-los de alguma forma, crianças e adolescentes encontravam nas figuras dos avós o apoio e suporte necessário para suas demandas; retraimento dos filhos nos atendimentos: seja por desconfiança, medo, timidez, vergonha, ou outros, alguns filhos pouco falavam e participavam dos atendimentos, apesar de que, no decorrer das atividades, muitos conseguiam se sentir um pouco mais à vontade com a equipe; figuras parentais não inseridas no contexto familiar dos filhos – durante as interações materno o paterno filiais, e mesmo no atendimento individual, era corriqueiro perceber que um dos pais não era inserido nas atividades. Quando a proposta era desenhar a família da criança, por exemplo, em alguns casos a mãe ou o pai da mesma não era desenhado e nem incentivado a ser inserido. Estas e outras circunstâncias representam algumas das demandas as quais a equipe técnica precisava estar sempre atenta para oferecer a melhor intervenção possível





a fim de resguardar os filhos como sujeitos de direitos.

É muito importante, não só para os graduandos que estão em estágio nesse setor, como também para os profissionais, o curso de Psicologia e os usuários do serviço o trabalho realizado. Ainda que seja um campo bastante rico e cheio de possibilidades, também tem suas questões que valem discussões mais aprofundadas, além da importância de cada vez mais refletirmos sobre nosso fazer como profissionais psicólogos dentro do Judiciário.

Começar a ter uma visão para além da perícia é algo que está cada vez mais presente no discurso do Setor de Psicologia no CEJUSC e esse espaço está em contínuo processo de construção e de quebra de paradigmas. Por este motivo, os estagiários são incentivados a desenvolver trabalhos, artigos científicos e pesquisas acadêmicas sobre o fazer psicológico no CEJUSC, a fim de contribuir com os profissionais que atuam nesse contexto e com seus respectivos Conselhos, na orientação de alguns pontos vistos como fundamentais para a condução do trabalho em Varas de Família. A intervenção da equipe interdisciplinar deve ser pautada no reconhecimento do sujeito como ser singular, considerando suas características pessoais e sociais a fim de legitimar e validar suas vivências e particularidades.

A apresentação deste relato de experiência e das referências citadas não esgota e nem restringe a ampla discussão sobre a atuação dos profissionais de Psicologia em Varas de Família, seja como perito ou assistente judicial. Também não substitui estudos que precisam ser constantemente realizados, o que significa uma busca constante por referenciais bibliográficos relativos ao tema.

### Referências

BARBIERI, Camila Moter & LEÃO, Tássia Maria Soares. O Papel do Psicólogo Jurídico na Mediação de Conflitos Familiares. **Psicologia.PT**. Rio Grande do Sul, Brasil, 2013

BRASIL. Lei Nº 8.609, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília/DF: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1990

BRASIL. Cartilha para Instrutores da Oficina de Pais e Filhos. Brasília/DF: Conselho Nacional de Justiça, 2013





BRASIL. Guia Nacional de Conciliação e Mediação Judicial: Orientação para Instalação de CEJUSC. Brasília/DF: Conselho Nacional de Justiça, 2015

BRASIL. Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil – CPC. Brasília/DF: Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2015

BRASIL. AZEVEDO, A. G. de (Org.). **Manual de Mediação Judicia***l*, 6ª Edição. Brasília/DF: Conselho Nacional de Justiça, 2016

BRITO, Leila; AYRES, Lygia; AMEN, Marcia. A escuta de crianças no sistema de justiça. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 68-73, Dec. 2006

BRITO, Leila Maria T. de. Rupturas Familiares: Olhares da Psicologia Jurídica. In ARPINI, Dorian Monica & CÚNICO, Sabrina Daiana (Orgs.). **Novos Olhares Sobre a Família: Aspectos Psicológicos, Sociais e Jurídicos.** Curitiba/PR: CRV, 2014

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, Separação e Mediação: Uma Visão Psicojurídica. São Paulo/SP: Método, 2007

CONSELHO Federal de Psicologia. Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família. 1ª edição. Brasília/DF: Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, 2010

CONSELHO Federal de Psicologia. **Referências Técnicas para Prática de Psicólogas** (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Brasília/DF, 2012

CONSELHO Nacional de Justiça. Resolução Nº 125, de 29 novembro 2010. Disponível em: <a href="http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2016/09/14/resolucao-cnj-no-125-de-29112010/">http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2016/09/14/resolucao-cnj-no-125-de-29112010/</a>. Acesso em 28 de setembro de 2019.

CUNICO, Sabrina Daiana & ARPINI, Dorian Monica. Conjugalidade e Parentalidade na Perspectiva de Mulheres Chefes de Família. **Psicologia em Estudo**; vol. 19, no. 4. Maringá/PR, 2014

GRAY, Kes. **Quero Colar Papai e Mamãe**. trad. Elenice Barbosa de Araújo. São Paulo/SP: Zastras, 2010

HEEGAARD, Marge. **Quando os Pais se Separam: As Crianças Podem Aprender a Lidar com a Tristeza do Divórcio** trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre/RS: ArtMed, 1998

LOPES, Ligia Corrêa Pinho Visita Domiciliar: A Dimensão do Espaço Habitado. In ANCONA-LOPES, Silvia (Org.). **Psicodiagnóstico Interventivo: Evolução de uma Prática.** Cap. VIII. p. 146. Cortez: São Paulo/SP, 2014

OLIVEIRA, Rodrigo Giannelo. **Uma Experiência de Plantão Psicológico à Polícia Militar do Estado de São Paulo: Reflexões Sobre Sofrimento e Demanda**. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo. São Paulo/SP, 2005





PIETROLUONGO, Ana Paula da Cunha & RESENDE, Tania Inessa Martin de. Visita Domiciliar em Saúde Mental – O Papel do Psicólogo em Questão. **Psicologia Ciência e Profissão**, vol. 27, no. 1. Brasília/DF, 2007

Recebido: 15/5/2020.

Aceito: 19/5/2020

**Sobre autores e contato:** 

**Karen Lorena Duarte Varela**- Psicóloga graduada pelo Curso de Psicologia da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: karenldvarela@gmail.com

**Ewerton Helder Bentes de Castro** - Docente da graduação e Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: ewertonhelder@gmail.com. ORCID: <a href="https://orcid.org/0000-0003-2227-5278">https://orcid.org/0000-0003-2227-5278</a>